



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

1.º

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS U. DE ALJEZUR
_____, contribuinte nº 501254145, com sede na
RUA DOS BOMBEIROS, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de ALJEZUR sob o nº 00001/40393, com o
capital social de _____ Euros, neste acto representada por Sr.(a)
JOÃO MANUEL JESUS CABRAL na qualidade de
PRESIDENTE, doravante designada abreviadamente por
_____.

2.º **Algarvisão**, pessoa colectiva nº 508295041, com estabelecimento na Rua da Ameijeira Nº11, Loja 6, 8600-543 Lagos, com o capital social de 5.000.00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra sob o nº 508295041.

A Algarvisão visa criar condições de acessibilidade a diversos serviços oftalmológicos, entre os quais, Consultas de Oftalmologia, Oftalmologia Pediátrica, Ortóptica, Optometria, Contactologia e Rastreio Visual. Todo este serviço reúne desta forma condições para que os vossos funcionários tenham acesso aos nossos serviços e mediante este protocolo com condições especiais.

Importa regular os termos do acordo a que chegaram as partes

É livremente acordado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração de que os considerandos supra e os anexos fazem parte integrante que ficará a reger-se pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Objecto

Pelo presente Protocolo, a Algarvisão compromete-se a atribuir aos vossos funcionários e associados os seus serviços nas condições definidas no Anexo 1 ao presente Protocolo, passando assim a integrar a “Rede de Descontos Algarvisão”.

Cláusula Segunda – Identificação dos Funcionários e Associados

Para os efeitos do disposto na antecedente cláusula primeira, os funcionários deverão identificar-se, enquanto tal, perante os serviços de venda ao público com o seu documento identificativo de associado da instituição, se tal não existir poderá ser facultada uma listagem com os nomes dos mesmos.

Cláusula Terceira – Vigência

1 - Sem prejuízo do disposto do número 2 da presente cláusula, o presente Protocolo entrará em vigor na data da sua celebração e terá uma duração de um ano, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos se não for denunciado por qualquer uma das Partes nos termos do número seguinte.

2 - Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente Protocolo, devendo para o efeito enviar à outra Parte uma comunicação escrita nesse sentido, por carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de trinta dias relativamente ao fim do prazo de vigência deste protocolo ou de uma das suas renovações.

Cláusula Quarta – Comunicações

1 - As comunicações entre as Partes a efectuar ao abrigo do presente Protocolo devem ser feitas por escrito, mediante carta (se outra forma não estiver especialmente prevista no contrato), e dirigidas para os seguintes endereços ou postos de recepção:

CONTACTO

Nome Algarvisão, Centro de Avaliação e Correção Visual
Morada Rua da Ameijeira Nº 11, loja 6
Código Postal 8600-543 Lagos
Telefone/Fax: 282789096
E-mail: mail@algarvisao.com

Lagos, 7 de Fevereiro de 2012

2.º

Algarvisão

ALGARVISÃO

João Alberto & Filho

NIF: 505 235 041

Telefone: 262 789 096

Rua da Ameijeira Nº 11 8500 - 543 Lagos

1.º

João Alberto & Filho

Associação de Municípios
Vizinhos de Lagos

ik

Rua da Ameijeira N° 11
8600-543 Lagos
Telf/Fax: 282789096

A Algarvisão visa criar condições de acessibilidade a diversos serviços oftalmológicos, entre os quais, Consultas de Oftalmologia, Oftalmologia Pediátrica, Ortóptica, Optometria, Contactologia e Rastreo Visual. Todo este serviço reúne desta forma condições para que os vossos funcionários e associados tenham acesso aos nossos serviços e mediante este protocolo com condições especiais.

Condições dos Serviços a Prestar aos funcionários e associados:

20% de Desconto na aquisição de Lentes oftálmicas + armação.

15% de Desconto na aquisição de Óculos de Sol.

15% de Desconto na aquisição de lentes oftálmicas.

10% de Desconto na aquisição de líquidos de Limpeza para lentes de contacto

O serviço prestado será livre de encargos para a instituição sendo apenas necessária a confirmação de adesão á listagem de Instituições com descontos nos nossos serviços. Para tal é apenas necessário a devolução do nosso protocolo assinado.

Esperamos que o protocolo seja do agrado de vossa excelência, estando a Algarvisão disponível para o esclarecimento de alguma dúvida existente relativamente ao protocolo.

Atentamente


A Gerência